



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica doado ao Município de Formosa, para destinação exclusiva à Casa da Mãe Social de Formosa, unidade I e II, o automóvel VW Polo Sedan 1.6 Confortline, ano de fabricação 2007/2008, placa NQG 2146, Cod. Renavam nº 930215613, chassi 9BWJB09N28P008381, a gasolina.

Art. 2º O bem doado foi avaliado em R\$ 24.247,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º O bem descrito no artigo 1º, desta resolução, tem seu estado de conservação regular.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2014.

Ver. JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

Ver. DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice Presidente da Câmara

Ver. JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Ver. NÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Ver. JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mãe Social de Formosa – Unidade I e II, funciona como abrigo provisório para crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Os acolhidos na Instituição estudam em escola da rede pública municipal e estadual.

Além disso, a Instituição possui uma Equipe Técnica que precisa fazer visitas regulares às famílias dos acolhidos, e também as famílias substitutas. Diante disso, a dificuldade de se locomover só aumenta. Dependemos da disponibilidade de um carro da Secretaria de Promoção Social, que possui uma demanda grande para atender.

Dentre as fontes de recursos que podem constituir o Fundo, destacam-se as doações por parte de pessoas físicas e jurídicas (dedutíveis do imposto de renda conforme legislação).

Perante o exposto, destinamos o automóvel da Câmara Municipal de Formosa como doação, à Casa da Mãe Social, conforme os problemas acima citados.

Contamos com a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.